

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2010
(do Sr. EDUARDO SCIARRA)

Solicita sejam convidados o ex-Presidente da Itaipu Binacional, Sr. FERNANDO XAVIER FERREIRA, o Diretor do Instituto Acende Brasil, Sr. CLÁUDIO SALES e o atual Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia e ex-Diretor da Itaipu Binacional ALTINO VENTURA FILHO para comparecer em audiência pública.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, e nos arts. 24, IV, e 219, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. FERNANDO XAVIER FERREIRA, ex-presidente da Itaipu Binacional , o Sr. CLÁUDIO SALES, diretor do Instituto Acende Brasil e o atual Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Energético, do Ministério de Minas e Energia e ex-Diretor da Itaipu Binacional ALTINO VENTURA FILHO para prestar esclarecimentos sobre a revisão do tratado de Itaipu, proposta pelo Poder Executivo, através de sua Mensagem nº 951/2009.

JUSTIFICAÇÃO

A Mensagem nº 951/2009 submete à deliberação do Congresso Nacional o Texto das Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai sobre as Bases Financeiras do Anexo C do Tratado de Itaipu, firmadas em 1º de setembro de 2009 e transformada pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul em Projeto de Decreto Legislativo, ora em exame nesta Comissão.

O Tratado de Itaipu foi assinado por Brasil e Paraguai em 1973, após ter passado pela aprovação dos congressos dos dois países. Especialistas em energia e juristas renomados não se cansam de elogiar o Tratado original. Trata-se de uma peça jurídica perfeita, ou, nas palavras do Sr. Jorge Samek, Diretor-Geral de Itaipu Binacional “do ponto de vista jurídico, esse Tratado é uma pérola”.

A revisão ora proposta implica no aumento dos pagamentos anuais a serem efetuados pelo Brasil ao Paraguai de US\$ 120 milhões para US\$ 360 milhões. Como o final do Tratado está previsto para 2023, serão 13 anos com pagamento onerado.

Ora, evidentemente, tais recursos serão custeados pelo povo brasileiro, seja na forma de tarifa mais alta de energia, seja em aumentos de desembolsos do Tesouro Nacional ou de qualquer outra fonte. Ademais, existem aspectos relacionados ao posicionamento do Brasil como protagonista regional.

A esta Comissão cabe avaliar com profundidade todos estes aspectos e, por esta razão, peço apoio aos nobres Pares para aprovar este requerimento convidando pessoas da mais alta qualificação técnica e experiência para prestar esclarecimentos a respeito da revisão do Tratado de Itaipu.

Sala da Comissão, em de de 2010

Deputado EDUARDO SCIARRA (DEM/PR)